

The page features a decorative graphic on the right side consisting of three overlapping circles in shades of blue, arranged vertically. Two thin blue lines intersect at the top left and extend diagonally across the page, one passing through the top of the circles and the other passing through the middle one.

**Relatório**  
**REFLEXÕES SOBRE**  
**O PLANO DE AÇÃO**  
**EMERGENCIAL PARA O**  
**PERÍODO DE SET/2009**  
**A DEZ/2009**

**João Pessoa-PB, 30 setembro de 2009**

**Elaboração:**  
**STIPDASE-PB**

# **APRESENTAÇÃO**

## APRESENTAÇÃO

O documento “Plano de Ação Emergencial para o período de setembro a dezembro de 2009” entregue como informativo aos gerentes da CAGEPA, não ensejou a oportunidade de ser discutido em detalhes pelo corpo gerencial, apesar do seu cronograma já está em andamento.

O referido documento estabelece metas, iniciativas a serem tomadas e as projeções dos possíveis resultados. Os resultados estratégicos visam:

- a) Aumento de faturamento;
- b) Aumento de arrecadação;
- c) Regulamentação de débitos correntes;
- d) Redução de gastos.

Como este o documento ainda não teve a oportunidade de ser discutido pelas bases do corpo técnico da CAGEPA e o tempo passa, tomamos a iniciativa de analisá-los em alguns pontos e oferecer a Diretoria da Empresa uma avaliação com sugestões.

Na primeira parte em relação aos objetivos a que se propõe o aumento de faturamento observamos algumas lacunas.

Na meta que estabelece a “implantação comercial de ligações de água e esgotos de novos projetos” não houve apresentação do estudo que poderá responder as seguintes questões:

- 1) Quais os projetos que estarão concluídos até dezembro de 2009 que permitirão adicionar ao cadastro técnico da comercial novas ligações de esgotos ou de água ou de água e esgotos para o devido acréscimo do faturamento?
- 2) Qual o acréscimo de ligações de água? De esgotos? Em que áreas? Elas serão medidas? Existe um plano para recuperação da micromedição nestas áreas e estudos sobre os possíveis reflexos?
- 3) Como se estabeleceu este valor de R\$ 4.792.333,33?

Como não existe apoio da Diretoria para uma política de micromedição adequada, não se adquiriu novos hidrômetros desde fevereiro de 2009 e

haverá deficiência neste planejamento. Existe uma política de indecisão nesta área. O valor previsto na meta poderá ser maior ou menor. Se existir uma política de micromedição adequada aplicada ao caso, com certeza o faturamento será maior do que o estabelecido pela meta.

No item, RECUPERAÇÃO DAS LIGAÇÕES CORTADAS ACIMA DE 90 DIAS: Faremos o seguinte questionamento:

- a) Quais as definições e critérios adotados para a recuperação das ligações?
- b) Quantas ligações serão envolvidas neste trabalho? Em que cidades, áreas, setores etc. o trabalho será prioritariamente desenvolvido?
- c) Qual a estrutura e os recursos previstos para este trabalho? Estrutura de pessoal, material, carros, e toda uma logística de apoio?
- d) Quantos agentes de manutenção ou encanadores estão convocados para este trabalho? Fala-se em solução terceirizada na modalidade "Success Fee". Mais uma vez, a empresa envereda pelo caminho ilegal da terceirização em "atividades fins", que contraria a lei e o TAC efetuados com o MPT.

Em um trabalho com tantas variáveis e pouca estrutura para efetivamente ser desenvolvida neste pequeno espaço de tempo, para se obter o sucesso esperado, deverão ser priorizadas os seguintes aspectos:

- a) Ligação com esgoto e medida;
- b) Ligação com esgoto e não medida;
- c) Valores elevados dos débitos;
- d) Ligação sem esgoto medida e com valores de débitos elevados.

É preciso montar uma estrutura de campo com total apoio da Diretoria da Empresa. Apoio efetivo, sem burocracia e sem ficção.

Na meta de cancelamentos e refaturamentos, adotar bom senso, correção, honestidade, evitando erros e privilégios políticos.

Acrescentamos ainda, que existem falhas no planejamento das metas para o aumento do faturamento. Algumas das questões abaixo relacionadas são fundamentais para o incremento do faturamento da CAGEPA neste período e precisam ser respondidas. São elas:

- 1) A Diretoria da Empresa adotará prioridade total para o aumento da micromedição com clareza e sem burocracias?

- 2) Teremos uma definição objetiva e clara de quantos hidrômetros de fato serão adquiridos até dezembro de 2009? Qual o cronograma de entrega dos mesmos, de aferição, instalação e/ou substituição dos mesmos?
- 3) Quais as cidades, áreas (setores), zonas que serão definidas, baseados nos projetos já apresentados a Diretoria da Empresa, para as ações prioritárias do trabalho de micromedição na programação urgente de incremento do faturamento?
- 4) Qual o planejamento e as medidas práticas tomadas ou que estão previstas para realizar as 1.200 ligações de água e esgotos já solicitadas pelos usuários e não atendidas na capital e mais 800 ligações que estão acumuladas em todo Estado?
- 5) Qual o programa definido para eliminar as perdas d'água tratada originadas de vazamentos não retirados em tempo hábil nas redes de água e ramais?
- 6) Quanto se perde em faturamento nestes vazamentos não retirados?
- 7) Qual o planejamento apresentado pela Diretoria Comercial para:
  - a) Aquisição de peças para recuperação dos hidrômetros no laboratório ou oficina de hidrômetros?
  - b) Troca das carcaças (cerca de 50.000)?
  - c) Compra de hidrômetros?
  - d) Adquirir material de proteção e peças de conexões?
  - e) Material para ligações de água e esgotos?
  - f) Estrutura de pessoal e apoio logístico?
  - g) Melhoria no cadastro com estruturação?
  - h) Quantas equipes foram planejadas para execução dessas tarefas?
  - i) Qual a previsão de hidrômetros substituídos neste período?
  - j) Qual a previsão de hidrômetros instalados no período de setembro a dezembro de 2009?
  - k) Quantas ligações de água da demanda acumulada serão realizadas neste período?
  - l) Houve licitação para compra do material necessário?
  - m) Por que falta material para ligação de água?

Para aumento real do faturamento e arrecadação foram esquecidas e negligenciadas as condições para atender a demanda acumulada das ligações de água e esgotos que já passam de 2.000 em todo o Estado e no período de verão serão acrescidas de um número em torno de 2.000 ligações.

Ainda na política de faturamento, precisamos responder:

- a) Qual o planejamento real, objetivo, com meios para resolver esta situação? Quais os quantitativos de trabalhadores envolvidos nas atividades, materiais, transportes, etc.?
- b) Quais os setores prioritários de João Pessoa que serão fiscalizados?
- c) Quem fará a fiscalização?
- d) Quem fará a religação das águas negociadas?
- e) Quem cortará as águas clandestinas e não negociadas?
- f) Existe material, pessoal e transporte para execução destes serviços?
- g) Qual a programação para o restante do Estado?
- h) Por que Campina Grande, Patos, Guarabira, Santa Rita, Cabedelo e Bayeux não estão na programação?
- i) Por que o cadastro não foi mencionado na política de incremento dos faturamentos e das arrecadações?
- j) Como se fará o controle dos grandes usuários?

## **REGULAMENTAÇÃO DE DÉBITOS CORRENTES**

### **Metas:**

Teremos os seguintes comentários quando se diz que a CAGEPA irá selecionar instituição bancária para “Banco de Negócios”. O que vem a ser isto? Quais os critérios que a CAGEPA adotará para selecionar o tal “Banco de Negócios”? Afinal o que é “Banco de Negócios”?

## **REDUÇÃO DE GASTOS**

### **Metas:**

- a) Rever procedimentos de apuração de multas e atrasos de pagamentos;
- b) Renegociar tarifas bancárias;
- c) Redução de custos de comunicação de dados (analisar);
- d) Melhorar a Gestão de Compras (é necessário rever a legislação que subordina a CAGEPA a Central de Compras do Estado) eliminando a burocracia destrutiva que atrasa a execução dos serviços prestados à população;

- e) Redução de serviço extraordinário – é preciso ser analisado à luz da realidade das necessidades operacionais da Empresa e da demanda reprimida existente, levando-se ainda, as questões legais envolvidas;
- f) Não existe pessoal do quadro da CAGEPA suficientemente dimensionado para trabalhos em campo que possa suprir a carência de serviços solicitados ou de operação e manutenção no momento atual sem haver pagamento de horas-extras. Cortar horas-extras de forma burocrática é ilegal e temerário incorrendo-se em graves problemas. Comete-se uma ilegalidade quando o trabalhador realiza o serviço necessário e não recebe a devida remuneração pelos seus serviços extras ou quando se impede o trabalhador de realizar o serviço que é necessário (vazamentos em redes, adutoras ou ramais, desobstrução de esgotos, manutenção de equipamentos ou realização de ligações acumuladas, etc.) sem verificar o custo/benefício;
- g) Não se pode lesar o trabalhador exigindo a realização de horas extraordinárias e não remunerá-las e criar ilegalmente um banco de horas. O prejuízo pela ilegalidade é maior que a falsa economia;
- h) Não existe banco de horas na CAGEPA. Qualquer tentativa de implantá-lo à revelia da Entidade Sindical e consentimento dos trabalhadores é ilegal, e visto como uma tentativa de explorar a mão de obra e submeter à Empresa a pesadas multas do M.T.E.;

## **MANTER O QUADRO DE PESSOAL**

### **Metas:**

No setor operacional aonde existe necessidade de pessoal (agentes de manutenção, operadores, leituristas, atendentes e cadastradores) é preciso analisar as necessidades efetivas com cuidado e fazer o dimensionamento exigido. Não se pode tomar a decisão inflexível de não contratar ninguém em virtude da carência de pessoal neste setor. Existe uma demanda de serviços de campo não executados refletindo na imagem negativa da Empresa perante a opinião pública e ferindo a lei no. 11.445.

A população da Paraíba merece que os serviços prestados a ela pela CAGEPA, sejam de qualidade e realizados de forma eficiência e eficaz e não é o que acontece neste momento por falha de gestão.

## **REVER QUADRO DE PESSOAL TERCEIRIZADO**

### **Metas:**

É preciso nas atividades fins exercidas pela Empresa, que todo o pessoal empregado nos serviços seja do quadro da CAGEPA. Isto evitará os transtornos atuais e as imposições que determinadas empresas de terceirização por trabalharem em áreas estratégicas executaram com a CAGEPA, prejudicaram a qualidade dos serviços, comprometeram o retorno financeiro e acarretaram enormes prejuízos para a mesma.

## **IMPLANTAR UTILIZAÇÃO OBRIGATÓRIA DO PERÍODO DE FÉRIAS**

### **Metas**

Agir de acordo com a legislação vigente.

## **IMPLANTAR A PROGRAMAÇÃO DE ESTOQUES**

### **Metas**

Implantar a programação de estoques (ponto de reposição, estoques mínimos, curva ABC). Estudar principalmente o consumo de material de operação e manutenção, levando-se em conta o período de consumo, tempo de licitação, entrega do material e distribuição para as unidades de consumo.

## **REDUÇÃO DO USO DA FROTA**

### **Metas**

- a) Redução em 10% do uso da frota;
- b) Rever política de locação de veículos que é altamente prejudicial à Empresa. Só interessa a grupos econômicos, donos de locadoras e a grupos políticos que indicam no varejo quem pode locar veículo à Empresa;
- c) Deve-se fazer leasing para adquirir frota própria a curto e médio prazo;



- d) Fazer programação para aquisição 3 a 4 veículos mensalmente com recursos próprios;
- e) Eliminar carros dos chefes que usam os veículos para atividades extras oficiais em detrimento das necessidades operacionais.

## **REALIZAR PROJETO PARA REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA DE 10%.**

### **O DOCUMENTO É OMISSO NAS METAS DE PLANEJAMENTO EMERGENCIAL PARA RESOLVER GRAVES PROBLEMAS QUANTO A OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUA E ESGOTOS**

No tocante ao aspecto operacional, o plano de ação emergencial refere-se exclusivamente e de maneira superficial ao consumo de energia elétrica, que concordamos em que seja reduzido, por ser o insumo de maior custo para a empresa e ter reajustes anuais.

As medidas de contenção de consumo são possíveis e devem ser implementadas tendo como objetivo a substituição de equipamentos antigos de alto consumo, por equipamentos mais modernos que estão sendo diariamente lançados no mercado. Essa é uma medida gradual de médio a longo prazo.

Com relação aos demais aspectos operacionais o documento não alude. A possível justificativa de que se trata de ação emergencial não é pertinente, pois os fatos ocorridos também podem ser considerados emergenciais. Senão vejamos:

- 1) **Falta de reserva de equipamentos no sistema Gramame:** O sistema integrado de Gramame é responsável pelo abastecimento de água de aproximadamente 800 mil pessoas e a sua paralisação pode ser considerada uma catástrofe que pode comprometer a imagem do Governo do Estado e abalar os seus alicerces;
- 2) **Falta de reserva de equipamentos no sistema Coremas-Sabugi:** Esse sistema abastece 8 (oito) cidades e 1 (um) distrito, dentre elas, a terceira cidade do Estado que é Patos. O contingente populacional envolvido é de mais de 200 mil pessoas e a sua paralisação também é catastrófica e danosa;
- 3) **As barragens de Gramame-Mamuaba:** As barragens de Gramame-Mamuaba apresentam carências operacionais e de manutenção que podem ser consideradas emergencialíssimas. A barragem de Gramame, irmã siamesa da de Mamuaba, apresenta uma infiltração crescente no

talude que pode comprometer estruturalmente. Além da infiltração citada as comportas e o sistema de acionamento das válvulas dispersoras e as próprias válvulas precisam de reparo urgente-urgentíssimo. A Secretaria de Recursos Hídricos deve ser acionada com relação ao maciço da barragem, e a CAGEPA providenciar o reparo dos demais componentes citados com a máxima urgência. A pane de um sistema produtor que abastece 800 mil pessoas é outra catástrofe de proporções e efeitos incalculáveis.

- 4) **Negligência na tomada de vazamentos e desobstrução de esgotos:** Qualquer vazamento na via pública requer ação imediata de contenção. O vazamento de água desabastece a população da área, representa um desperdício de água tratada de custo significativo e fere mortalmente a imagem da empresa. A obstrução de esgotos expõe a céu aberto detrito e despejos sanitários de efeitos deletérios à saúde pública;
- 5) **Negligência na reposição de pavimentos abertos na via pública:** Esse descaso já custou vidas humanas e continua a se repetir. Valas abertas por vários dias sem sinalização adequada, fato que já provocou e pode provocar outras mortes é uma constante.
- 6) **Hipertrofia da Diretoria de Operação por inanição financeira e excesso de burocracia** – Essa é a Diretoria que junto com a Diretoria Comercial são as mais importantes da CAGEPA. A primeira produz a água e a segunda comercializa para auferir a receita que sustenta a Empresa. É imperativo que se restabeleça a prática passada, de dotar a Diretoria de Operação de um orçamento de pelo menos R\$ 1.000.000.000 (um milhão de reais) mensais para as suas despesas de pronto pagamento que representam 90% da rotina daquela Diretoria. Quem opera e mantém não pode ser submetido a uma central de compras burocrática ou a uma pirâmide enigmática que repete o enigma da outra pirâmide: “decifra-me ou te devoro”. A pirâmide da CAGEPA está devorando não a Diretoria de Operação, que esta sendo estrangulada financeiramente, mas sim a CAGEPA como um todo. Poderíamos, a nível de varejo, gastar 10 (dez) laudas de papel com outras falhas e carências, contudo, a grosso modo é o que listamos e oferecemos, mais uma vez à Diretoria da CAGEPA.

Não é demais, mais uma vez invocar a Lei nº 11.445 de 05.01.2007 que dispõe no seu Capítulo III – DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SANEAMENTO BÁSICO – Seção I – Dispositivos Gerais que enfatiza:

“... Art. 3. Os serviços públicos de saneamento básico possuem natureza essencial e serão prestados com base nos seguintes princípios fundamentais:

I – universalização do acesso;

II – integralidade, compreendida como o conjunto de todas as atividades e componentes de cada um dos diversos serviços de saneamento básico, propiciando à população o acesso na conformidade de suas necessidades e maximizando a eficácia das ações e resultados;

III – abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos realizados de formas adequadas à saúde pública e à proteção do meio ambiente;

IV – disponibilidade, em todas as áreas, de serviços de drenagem e de manejo das águas pluviais adequados à segurança da vida e do patrimônio público e privado;

V – adoção de métodos, técnicas e processos que considerem as peculiaridades locais e regionais, que não causem risco à saúde pública e promovam o uso racional da energia, conservação e racionalização do uso da água e dos demais recursos naturais;

VI – articulação com as políticas de desenvolvimento urbano e regional, de habitação, de combate à pobreza e de sua erradicação, de proteção ambiental, de recursos hídricos, de promoção da saúde e outras de relevante interesse social voltadas para a melhoria da qualidade de vida, para as quais o saneamento básico seja fator determinante;

VII – eficiência e sustentabilidade econômica;

VIII – utilização de tecnologias apropriadas, considerando a capacidade de pagamento dos usuários e a adoção de soluções graduais e progressivas;

IX – transparência das ações, baseada em sistemas de informações e processos decisórios institucionalizados;

X – controle social;

XI – segurança, qualidade e regularidade; ...”

A CAGEPA, administrando os serviços de saneamento básico no âmbito do Estado da forma atual, está descumprindo a lei e precisa urgentemente tomar medidas de gestão para cumpri-la.